



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00046/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433 - SÍTIO PICOS, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 24.147.649/0001-06, neste ato representado por Gabriel Moura Suassuna, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Picos, S/N, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 116.289.344-33, Carteira de Identidade n° 3952266 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00021/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00021/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LEITE IN NATURA	LT	45000	2,40	108.000,00
				Total:	108.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

12.367.011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

*Leomar*

*[Handwritten mark]*

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS  
10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS  
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU  
10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual <sup>Fl. 06</sup> assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

313037574-00

Cláudio Olímpio Alexandre  
074595064-78

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433  
GABRIEL MOURA SUASSUNA  
116.289.344-33



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Emmina Evangelista 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433 - R\$ 108.000,00

Catolé do Rocha – PB, 06 de Abril de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS	090.205.644-12
MARCIO TADELLI R. DE OLIVEIRA	083.181.174-74
RODGER GONCALVES RIBEIRO	033.243.683-90

Campina Grande-PB, 1º de março de 2016.  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00047/2016 - 06.04.16 - JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 45.000,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00041/2016 - 05.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 178.909,80; CT Nº 00042/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 89.058,50; CT Nº 00043/2016 - 05.04.16 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.484,50. Data: 6 de abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOJURA SUASSUNA 11628934433 - R\$ 108.000,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolândia do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00048/2016 - 06.04.16 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 18.000,00. Data: 6 de abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura

13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00; CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2015/ Proc. Licitatório nº 0093/2015. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. **Objeto:** Construiu o objeto do presente Termo Aditivo readequação na planilha de quantitativos, as escolas Açu, Boa Água, Xávier, Água Branca tiveram seus quantitativos diminuídos nos itens elétrica e fechamento, nas escolas do Sítio Cajueiro, Conceição e Mapiroanga tiveram quantitativos adicionados a planilha original como a execução do piso em cerâmica, com isso foi feita uma planilha de perda e ganho para melhor aproveitamento do recurso, o melhor funcionalidade das escolas.  **Dotação Orçamentária:** FPM/ ICMS E OUTROS; 12.361.011.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação do Campo de Futebol no município de Conado. **Data e Local:** 25 de Abril de 2016 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Conado - PB.

Conado-PB, 6 de abril de 2016.

**KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS,**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016. OBJETO:** Aquisição de dois veículos utilitários zero quilometro tipo caminhonete cabine dupla. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Tesouro Federal - FNS tipo transferência Fundo a Fundo - e Próprios do Município do Conde: 02.015 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1009.1041 - Aquisição de Veículo e Unidade Móvel de Saúde e Tipo Ambulância 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00018/2016 - 22.03.16 - FIORI VEICULO S.A. - R\$ 208.000,00. Data: 22 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

O pregoeiro oficial do Município de Cuitégi torna público que onde se lê na publicação do Diário Oficial da União, do dia 30/03/2016, às fls. 244 - Seção 3 Nº 60: licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, leilão-se licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, nos termos da legislação vigente. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3681-1112. **Email:** cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitégi-PB, 1º de abril de 2016.  
**JADIR FERNANDES DA ROCHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Percebíveis e não Percebíveis com Entrega Parcelada Destinado a Composição da Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 003/2016. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2016. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Imaculada e CT Nº 004/2016 - 07/03/2016 - Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda-EPP CNPJ 21.391.428/0001-82. **Valor R\$ 373.972,50 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente e observado o parecer jurídico, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2016 Pregão Presencial nº 003/2016. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Percebíveis e não Percebíveis com Entrega Parcelada Destinado a Composição da Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino. **Em favor de Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda-EPP CNPJ 21.391.428/0001-82. Itens de 1 a 27. Valor R\$ 373.972,50 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Imaculada-PB, 4 de março de 2016.

**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

**Processo Licitatório nº 023/2016**  
**Conclusão da Construção da Quadra de Esportes Coberta com Vestiário no Conjunto Chagas Soares, na Sede do Município de Itaporanga - PB.**

**Data da Abertura:** 22/04/2016 às 09h00min (horário local)  
**Local:** Secretaria de Agricultura do Município AV. Irineu Rodrigues da Silva, 92 - Centro - Itaporanga-PB - CEP: 58.780-000

**Legislação Aplicável:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Valor Estimado:** R\$ 223.790,89 (Duzentos e Vinte e Três Reais, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos)

**Fonte de Recurso:** Ordinárias  
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua 09 de Janeiro, 36, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 1º de abril de 2016.

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 33001/2016**

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 33001/2016, Processo Nº 2016/015075, destinada a "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS NA COMUNIDADE DO RIACHINHO, Bairro Treze de Maio em João Pessoa-PB", e com base no Relatório Final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cuja proposta atende as exigências do edital, no valor de R\$ 119.931,12 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa-PB, 6 de abril de 2016.

**DANIELA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
 Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de LAGOA DE DENTRO e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2016 foi o seguinte: a ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME foi considerada HABILITADA para a fase de PROPOSTA por cumprimento dos ditames do edital. Já as empresas DANTANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; CAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP; JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; RETA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA; CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI - ME; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de alguma(s) condição(s) de habilitação exigidas nos itens(4) 5 e/ou 6 do edital. Caso não haja interposição de recurso e abertura da proposta ocorrerá no dia 19 de Abril de 2016 às 11:00h. **Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPEL.**

que a sessão publicada foi deserta na qual a reunião estava marcada para do dia 06 de abril de 2016 as 09:00, da licitação com o OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 10.000(DEZ MIL) DOSES DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, PARA DOAÇÃO AOS AGRICULTORES. Fica Remarcada para o dia 20 de Abril de 2016 às 10:30 hrs. Deserta pela Primeira Vez.

Sousa - PB, 06 de Abril de 2015.

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para locação de transporte escolar dos itens que ficaram fracionados no processo anterior, para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de Sousa, conforme Termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: PMSOUSA15@YAHOO.COM.BR

Sousa - PB, 06 de Abril de 2016

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preço para aquisição parcelada de Urnas Funerárias para realizar o atendimento funeral aos hipossuficientes/ carente e indigentes do Município de Sousa - PB, conforme planilha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: PMSOUSA15@YAHOO.COM.BR

Sousa - PB, 06 de Abril de 2016

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, através de seu representante legal, André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Prefeito Municipal, com endereço à Rua Dr. Afrégio de Sá, 10, centro, Sousa-PB, vem através da presente, **RESCINDIR** a relação pactuada no contrato nº. 332/2013, tendo como contratado Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sito à Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, na pessoa de seus representantes legais no Município de Sousa - PB, com filial a Rua Presidente João Pessoa, Centro, Sousa - PB, o fazendo pelos seguintes motivos:

Considerando que o contratante foi devidamente notificado para cumprimento do contrato; Considerando a ausência de numerário para suprir a demanda de pagamento dos funcionários na agência bancária e nos caixas eletrônicos localizados em diversos pontos da cidade, ora sem dinheiro ora em manutenção,

Considerando que o Banco Bradesco não desenvolveu nenhuma política de melhoramento na sua estrutura e na ampliação de novos caixas eletrônicos, para atender a demanda de mais de 2.400 (dois mil e quatrocentos) servidores;

Considerando o mal ou não atendimento dos servidores desta Edilidade no interior da agência do Banco Bradesco de Sousa - PB, desencadeando diversas reclamações à Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e PROCON deste Município;

Fica feito à rescisão do contrato nº. 332/2013 a partir desta data, nos termos dos art. 78, XII e 79, I, conforme os motivos expostos acima.

Dê-se ciência da presente notificação, e em caso de negativa de assinatura do presente termo, seja feito a rogo por testemunhas.

Sousa (PB), 28 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO**  
Prefeito

**CONTRATANTE**

Cliente:  
**BANCO BRADESCO S/A**  
**CONTRATADO**

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2015/ Proc. Licitatório nº 0098/2015.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 04.441.785/0001-99.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo readequação na planilha de quantitativos, as escolas Açu, Boa Água, Xavier, Água Branca tiveram seus quantitativos diminuídos nos itens elétrica e fechamento, nas escolas do Sítio Cajueiro, Conceição e Mapiroanga tiveram quantitativos adicionados a planilha original como a execução do piso em cerâmica, com isso foi feito uma planilha de perda e ganho para melhor aproveitamento do recurso, e melhor funcionalidade das escolas.

**Dotação Orçamentária:** FPM/ ICMS E OUTROS; 12.361.011.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermínia Evangelista 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433 - R\$ 108.000,00

Católé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermínia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00

CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00

Católé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias deste município

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermínia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00041/2016 - 05.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 178.909,80

CT Nº 00042/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 89.058,50

CT Nº 00043/2016 - 05.04.16 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.484,50

Católé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.